



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CARGO DE ANALISTA PROGRAMADOR AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 08/2018, CAPÍTULO VII, SUBITEM 7.2.3.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, classificados em Cadastro Reserva, para prestarem as Provas Práticas para o **Cargo de Analista Programador**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 08/2018, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo VII, do Edital do Concurso Público, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos classificados em cadastro reserva, conforme estabelecido no Edital nº 08/2018, Capítulo VII, subitem 7.2.3, dentro da quantidade preestabelecida na Tabela abaixo:

#### QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CARGO	CONVOCADOS	LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP)
Analista Programador	Convocados os <b>33 (trinta e três)</b> candidatos classificados em lista de espera	--

As Provas Práticas serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	DATA	LOCAL
Analista Programador	<b>15 de maio de 2022</b>	ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

- Documento Oficial de Identidade**, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea “b”**, do Edital do Concurso;
- caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

#### **COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- O uso de máscara, pelo candidato, é **FACULTATIVO**, conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17/04/2022 e Decreto Municipal nº 4.729 de 18/04/2022.

#### **RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:**

- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Para o cargo de **Motorista**, o candidato somente poderá realizar a **Prova Prática** se **estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”** ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

A **Prova Prática** para o cargo de **Motorista** será de um percurso aproximado de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza, e será realizada em **veículo tipo Van Furgão**.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissional de cada área de atuação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **Instituto Mais** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato, no dia da realização da **Prova Prática**, terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados pela Banca Examinadora, bem como, o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como, das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Analista Programador</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver sistemas desde o levantamento de requisitos até sua implementação;</li><li>• Desenvolver, testar e implementar sistemas;</li><li>• Acompanhar implementação de novos sistemas;</li><li>• Elaborar atividades de implementação e manutenção de sistemas novos e legados a fim de atender as necessidades definidas pela área de trabalho;</li><li>• Preparar documentação técnica de produção de manuais para os sistemas desenvolvidos;</li><li>• Elaborar sistemas legados para as novas tecnologias;</li><li>• Identificar e orientar soluções de problemas;</li><li>• Elaborar modelo de banco de dados relacional;</li><li>• Utilizar metodologias ágeis na produção de sistemas; e</li><li>• Outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora.</li></ul>

O resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** do candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como, protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar em exclusão do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Prova Prática**, nem por danos neles causados.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** com **sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a **Prova Prática** e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo X**, do Edital do Concurso Público nº 08/2018.

O resultado das **Provas Práticas**, para o Cargo de Analista Programador, aos candidatos **classificados em Cadastro Reserva**, está previsto para ser divulgado no dia **20 de maio de 2022**, nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)).

**Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas para o Cargo de Analista Programador**, aos candidatos **classificados em cadastro reserva**, conforme estabelecido no Edital nº 08/2018, Capítulo VII, subitem 7.2.3.

Santana de Parnaíba/SP, 06 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – 08/2018**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA CONVOCADOS PARA A  
PROVA PRÁTICA**

**Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR**

**Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva -  
Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N**

**Fazendinha**

**SALA 02**

**Santana de Parnaíba/SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0305003117	ADRIANO MONTEIRO DE LÉO	248685302	15/05/2022	09:00
0305003135	CAMILA MISSÉ BRANDÃO	48561912X	15/05/2022	09:00
0305003137	CARLOS HENRIQUE PONTES ROCHA	41.013.985-3	15/05/2022	09:00
0305003139	CAROLINA LORENZI FRANCISCO	40403498-6	15/05/2022	09:00
0305003146	CRISTIANO IORIO DE OLIVEIRA	233634605	15/05/2022	09:00
0305003151	DENILSON DO NASCIMENTO	647597378	15/05/2022	09:00
0305003158	DOUGLAS PIVOVAR SOUZA	359316372	15/05/2022	09:00
0305003161	EDSON MARTINS DE ABREU	16.355.026-8	15/05/2022	09:00
0305003166	EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA	327055856	15/05/2022	09:00
0305003171	FÁBIO SENA DE OLIVEIRA	413618390	15/05/2022	09:00
0305003177	GEORGIOS MARKAKIS	12974331	15/05/2022	09:00
0305003178	GEOVANI LIMA AZEVEDO	486395984	15/05/2022	09:00
0305003182	GISIONA COSTA DE SOUZA	1406816710	15/05/2022	09:00
0305003203	JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA GAZZANEO	21705303	15/05/2022	09:00
0305003214	KLEICIANE BATISTA DO NASCIMENTO	448301246	15/05/2022	09:00
0305003224	LUCIANO OLGADO DA SILVA	20151389	15/05/2022	09:00
0305003234	MARCO ANTONIO DE SOUZA FILHO	384935813	15/05/2022	09:00

**Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR**

**Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva -  
Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N**

**Fazendinha**

**SALA 03**

**Santana de Parnaíba/SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0305003239	MARIO YOSHINORI TOKUSUMI	572087998	15/05/2022	09:00
0305003245	NATÁLIA MARANGÃO BORTOLETO	455800005	15/05/2022	09:00
0305003247	OLIVER MARTINS CASTELHANO	249212547	15/05/2022	09:00
0305003252	PAULO SERGIO CARDOSO CARNEIRO	186319952	15/05/2022	09:00
0305003253	PEDRO EMANUEL MASSAROLLO	396386684	15/05/2022	09:00
0305003258	RAFAEL BELO DE LIMA	30702376x	15/05/2022	09:00
0305003264	RAPHAEL VIEIRA DE ANDRADE	473007502	15/05/2022	09:00
0305003271	RICHARD DE SOUSA PEREIRA	32570693-1	15/05/2022	09:00
0305003283	SILAS ALVARENGA DE ALMEIDA	408680787	15/05/2022	09:00
0305003284	SIVORI CELSO MARQUES FERREIRA JUNIOR	44880819832	15/05/2022	09:00
0305003286	STEFFANY AZEVEDO DE ABREU	349700497	15/05/2022	09:00
0305003287	SUZANA FARIAS DA CRUZ	351189440	15/05/2022	09:00
0305003297	VICTOR DINIS BOU	378397436	15/05/2022	09:00
0305003303	VINICIUS KENDI TAKEUSHI	49075711x	15/05/2022	09:00
0305003307	WASHINGTON GOMES DA SILVA	0204129241	15/05/2022	09:00
0305003308	WELLINGTON FRANCELINO DOS SANTOS	477966780	15/05/2022	09:00